CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1730/2025 36 A.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 03 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Pode Executivo, que determine ao setor competente a realização de reforma do guarda-corpos da ponte que liga à Precon, na Rodovia MG-424, km 38, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam a referida via, uma vez que o guarda-corpos se encontra danificado, oferecendo riscos de acidentes. A manutenção e recuperação da estrutura são fundamentais para preservar a integridade da ponte e assegurar a proteção dos usuários.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador